



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO PORTO
PRESIDÊNCIA

CONVOCATÓRIA

Em cumprimento do disposto art.º 28.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal do Porto, para o dia 01 de março de 2021, às 17h00, a ser realizada através de videoconferência, nos termos do art.º 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Porto, 22 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Assembleia Municipal

Miguel Pereira Leite